



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DIRAT N^o-179, de 29 de MAIO de 2015.

O DIRETOR DE AUTORIZAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Susep, por meio da Portaria n^o 5.961, de 24 de julho de 2014, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei n^o 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta dos processos Susep n^o 15414.000722/2015-64 e 15414.001018/2015-29,

R E S O L V E:

Art. 1^o Aprovar as seguintes deliberações tomadas pelos acionistas de PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ n^o 61.198.164/0001-60, com sede na cidade de São Paulo – SP, na assembleia geral extraordinária realizada em 6 de fevereiro de 2015 e nas assembleias gerais ordinária e extraordinária realizadas cumulativamente em 31 de março de 2015:

I – Eleição e destituição de administradores; e

II – Reforma e consolidação do estatuto social.

Art. 2^o Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIO GIRÃO GUILMARÃES
Diretor de Autorizações